



RESOLUÇÃO Nº 069/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação 038/2022
entre a Fundação Araucária e a Unespar.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.913.650-1;

considerando a deliberação contida na ata da 10.^a Sessão (8.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Nº 038/2022 entre a Fundação Araucária e a Unespar, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Cidades inteligentes e mobilidade urbana da gestão ao planejamento”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)